

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 207/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS, matrícula 9576, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 22/05/2017 e término em 28/05/2017, conforme processo nº 15568/2017 de 25/05/2017;
- JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS, matrícula 9576, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/06/2017 e término em 23/06/2017, conforme processo nº 20351/2017 de 07/07/2017;
- MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias, com início em 12/12/2016 e término em 09/02/2017, conforme processo nº 38683/2016 de 19/12/2016;
- MARCIENE PEREIRA GARCIA matrículas 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/06/2017 e término em 07/07/2017, conforme processo nº 19551/2017 de 29/06/2017.

Corumbá, MS, 13 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0b54dcbd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>